

ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

DIVERSOS

Gabinete do Diretor-Geral

INFORMATIVO

COMUNICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - EDP

O **ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - EDP**, em atenção ao disposto no item 3.1, alínea "g", do Edital EDP n.º 001/2025, **COMUNICA** que:

1. Deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico candidato@edp.rs.gov.br, os documentos para inscrição listados abaixo, a fim de comprovar os requisitos para participação no Processo Seletivo Simplificado (item 3), conforme segue:

- a. Cópia do documento de identificação e CPF;
- b. Título de Eleitor com comprovante de quitação das obrigações eleitorais emitida através do site www.tre-rs.jus.br;
- c. Documento que comprove a quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
- d. Registro no respectivo conselho profissional (exceto para o cargo de Especialista em Portfólio, Programas e Projetos - Ciências Jurídicas e Sociais)

2. Período para envio dos documentos de inscrição: **Das 09h00min do dia 13/02/2025, até as 23h59min do dia 25/02/2025.**

3. Os candidatos que já enviaram sua documentação para inscrição, ficam autorizados a encaminhar eventual complementação dos **documentos de inscrição**, caso necessário, observado o período disposto no item 2 deste Comunicado.

4. Permanecem inalteradas as regras e prazos dispostos no Edital EDP n.º 001/2025 referentes ao encaminhamento dos documentos comprobatórios de Títulos, especialmente o item 8.15, pelo qual não será admitido, sob hipótese nenhuma, o pedido de inclusão de novos documentos comprobatórios de Títulos.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2025

Hiparcio Rafael Stoffel

HIPARCIO RAFAEL STOFFEL
Av. Joaquim Porto Villanova, 201, 6º Andar
Porto Alegre
HIPARCIO RAFAEL STOFFEL
Diretor-Geral
Av. Joaquim Porto Villanova, 201
Porto Alegre
Fone: 5132889185

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 13 de fevereiro de 2025

Protocolo: **2025001216513**

Publicado a partir da página: **9**